COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	665/2022	DATA	12/08/2022	HORA	16:41:49
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 112/2022

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde e ao Ilustríssimo Senhor **Vanderlei Aparecido Borges da Silva**, Secretário Municipal de Finanças e ao Ilustríssimo Senhor **Rafael Salamoni,** Diretor Executivo do Hospital Regional, solicitando o imediato cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, sancionada em 04 de agosto de 2022, que refere-se à: "*Altera a Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.*"

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo buscar ao Poder Executivo Municipal, o cumprimento do novo Piso Nacional destes Profissionais da saúde.

Cumpre ressaltar que a fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem é um reparo imprescindível a ser feito, vez que, são mais de 2,6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil nos quatro segmentos da enfermagem, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhões de técnicos, 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

O texto aprovado no Congresso diz que os enfermeiros contratados pelo setor público e pelo setor privado nas regras da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) devem ganhar ao menos R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Técnicos de enfermagem devem ganhar ao menos 70% do valor definido para piso (R$ 3.325,00) e auxiliares de enfermagem e parteiras, 50% (R$ 2.375,00).

Salário dos profissionais de enfermagem:

A lei garante o piso mensal para os enfermeiros. Técnicos de enfermagem devem receber 70% (setenta por cento) desse valor; auxiliar de enfermagem e parteiras, 50% (cinquenta por cento).

- Enfermeiros – R$ 4.750,00;
- Técnicos de enfermagem – R$ 3.325,00;
- Auxiliares e de parteiras – R$ 2.375,00.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 18 de agosto de 2022.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB);

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB);

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB);

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor (PL).